

MEDIAÇÃO DE CONFLITOS EM FAMÍLIA

JOÃO MARCOS VARELLA



E-BOOK 4
GOVERNANÇA FAMILIAR

NARRATIVA DO MEDIADOR

Vamos acompanhar como o mediador explica para a família

- Como transcorre o processo de mediação de conflito
- Qual será o papel do mediador
- Como será o compromisso dos membros da família
- Quais os princípios de uma mediação
- Como o acordo será construído pelos participantes

1. LIVRE PARTICIPAÇÃO

-- Já me apresentei e conduzirei nossas atividades de forma a superar o conflito existente nessa família. Inicialmente vocês sabem que este processo de mediação só é possível, porque vocês decidiram este caminho, e aceitaram, voluntariamente, participar dele. Sabem que podem interromper a qualquer momento, porém entendem também que, nessa circunstância, o conflito permanece.

An aerial photograph of a forest. A dark road or path winds through the trees from the top left towards the bottom center. The trees show a mix of green and vibrant autumn colors, including yellow, orange, and red. The overall scene is dense and textured.

2. CONFIANÇA

-- Orientar este processo de mediação é possível pela confiança que vocês atribuem à possibilidade de um acordo e à confiança na minha experiência profissional.

3. NEUTRALIDADE

-- Mediação não é um julgamento e nem eu sou um juiz. Minha posição será sempre de neutralidade. Não se trata de quem é o culpado, mas de como solucionar o conflito.

4. POSIÇÕES RADICAIS

-- Sei que o conflito existe devido a posições defendidas por cada um. A solução de conflito implica em mudança de pensamento. Isso significa ressignificar muitos pensamentos e disposição para se flexibilizá-los.

5. DESCONSTRUÇÃO

-- Vamos conversar sobre as posições de cada um e na medida do possível desconstruí-las de um lado e construindo novas formas, isto é, refletir sobre a possibilidade de alternativas de relacionamento e de posições no conflito

6. RESSIGNIFICAÇÃO

-- Vocês mesmos irão construir um novo relacionamento, em novos padrões, dar novos significados aos atuais vínculos e posições.

7. SOLUÇÃO DO CONFLITO

-- O mediador não resolve o conflito. Quem encontra a solução do conflito são vocês que estão envolvidos, cabe ao mediador auxiliar esse processo.



8. CONCESSÕES

-- O conflito não se resolve por meio de antagonismo. Se a expectativa dos participantes é uma relação "ganha-ganha", a questão não se resolve. A solução é uma relação "ganha-perde". Sempre há concessões e o mediador busca uma relação não contraditória.

A landscape photograph showing a wide, flat field with sparse, low-lying vegetation. In the background, several trees are silhouetted against a sky with a warm, orange and pinkish glow, suggesting a sunset or sunrise. The overall mood is serene and contemplative.

9. COMPROMISSO DOS PARTICIPANTES

-- O acordo só se obtém se houver o compromisso de todos vocês de se empenharem na busca e aceitação de novas formas de relacionamento.



10. PRINCÍPIOS

-- Um processo de mediação para solucionar um conflito necessita que os participantes reconheçam e respeitem princípios, como: Dignidade Humana, Igualdade, Liberdade e Confidencialidade

11. MEDIAÇÃO EM FAMÍLIA

– A Mediação de Conflitos de Família é diferente de outras mediações, porque considera também alguns princípios adicionais, como: os relacionamentos familiares - duração e preservação do vínculo, a convivência pacífica e, além disso, a família é a principal rede de apoio.



12. SENTIMENTOS

-- Certamente podem surgir sentimentos como: mágoas, desilusões, ressentimentos e, às vezes, pode não haver clareza sobre os próprios sentimentos e interesses. Teremos tempo para que esses sentimentos não impeçam um acordo.



13. PROCESSO

-- Para que a mediação avance será necessário manter várias entrevistas individuais, eventualmente diálogos com duplas específicas, sempre mantida a informalidade e a confidencialidade.

14. REUNIÕES INDIVIDUAIS

-- Minha maior atuação será no apoio individual estimulando a reflexão com o objetivo de desorganizar as posições atuais e provocar uma nova organização não repetitiva das antigas posições.



15. A IMPORTÂNCIA DE RECONHECER OS INTERESSES

-- Além dos interesses em conflito vocês sentirão a dificuldade de reconhecer os interesses comuns e os interesses independentes que não estão envolvidos no conflito e precisam ser valorizados.



16. POR QUE O CONFLITO SE MANTÉM?

-- Porque os interesses em conflito se tornam circulares, isto é, se repetem sem solução de um acordo satisfatório.



17. REUNIÕES COLETIVAS

-- Faremos reuniões periódicas com todos vocês para identificar e lidar com as repetições dos interesses em conflitos e aprofundar as alternativas consideradas.

18. CONCLUSÃO

-- Vocês verão que o avanço para um acordo e os resultados da mediação são proporcionais à disposição dos integrantes de superar o conflito. Vamos então cultivar a flexibilização e a aceitação do ganha-perde para acelerar a obtenção de um acordo e a construção de um novo modelo de relacionamento familiar.



Quando uma família participa de um processo de desenvolvimento como a metodologia de Governança Familiar surgem conflitos que estavam subjacentes prejudicando a harmonia da família.

Nesses casos é possível chegar a um acordo que recuperar a harmonia por meio de uma Mediação de Conflitos.

Conheça mais sobre Governança Familiar

joaomarcos.net